

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º6523/2022.
De 07 de junho de 2022.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2022 - Data: de 07
de junho de 2022.**

Súmula: “Destina ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS - para fins de gerenciamento e regularização fundiária área de imóvel que especifica de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 29.842/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica destinada ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – para fins de gerenciamento e regularização fundiária pelo referido Fundo, a área de imóvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, referente à matrícula de número 55768 do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com inscrição imobiliária sob o n. 025.043.0256.001 junto a este Ente Público, conforme abaixo especificado:

I – Área Institucional 02, constituída pela totalidade da Quadra n° 06 (seis), da planta GREEN SANTA IZABEL, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 5.948,65 metros quadrados, de formato irregular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice da Rua Alcatraz com o imóvel de Claudio José Wosniack e segue por 133,74 metros e confronta com a Rua Alcatraz e a Rua 04 deste segue por 18,15 metros mais 06,00 metros e confronta com o lote n° 01 da quadra n° 07, deste ponto segue por 62,73 metros e confronta com os lotes n° 02, 03 e 04 da quadra n° 07, deste ponto por 62,90 metros e confronta com a previsão de passagem de rua, deste ponto segue por 61,79 metros e confronta com a propriedade de Claudio José Wosniack, chegando ao ponto inicial da descrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
Dados: 2022.06.07 16:26:38
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**